**INDICAÇÃO N°003/2003**

Presidente Lucena, 20 de janeiro de 2003

Proponente: Vereador: **Dário José Kuhn**

Objeto: **Indico a aquisição de área de terras, na Sede do Município(Centro), visando a instalação de praça pública.**

Justificativa:

Justifica-se a indicação, considerando que Presidente Lucena não dispõe de praça pública. Sabe-se que praça bem planejada, com belo projeto paisagístico, a exemplo de municípios da Serra, são atrativo turístico, além de serem espaço de lazer. E, visto que Presidente Lucena integra a Rota Romântica, seria conveniente a instalação de praça.

Dário José Kuhn

Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS